



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DA INTRODUÇÃO

#### 1.1. Objetivo:

1.1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de TERMO DE REFERÊNCIA para fins de FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA COMPOR OS AMBIENTES DOS SETORES DO GABINETE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DOS NÚCLEOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO E PATRIMONIAL E DA ÁREA DO "ESPAÇO SER", INSTALADOS NA SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, à luz do disposto nos arts. 6º, incs. XIII e XX, 18, inc. I e §§ 1º e 2º, e 23, § 1º, e 82 a 87, todos da Lei de nº 14.133/2021, combinado com as regras regulamentares contidas no Decreto nº 11.462/2023, nas Instruções Normativas SEGES/ME NºS 65/2021 e 58/2022, e nas Portarias da Direção do Foro nºs 39/2022, 40/2022 e 57/2022 (acesso no link: <https://www.jfpb.jus.br/index.php/licitacoes-e-contratos/portarias>).

#### 1.2. Anexos integrantes:

1.2.1. Os anexos abaixo expostos integram o presente ETP:

ANEXO I - ANÁLISE DE RISCOS (doc. [3754024](#))

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTOS (doc. [3754031](#))

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (doc. [3754046](#))

ANEXO IV - PESQUISA DE PREÇOS BASES OFICIAIS, INTERNET E PROPOSTAS COMERCIAIS (docs. [3731975](#), [3731978](#), [3743487](#), [3743562](#), [3743577](#), [3743585](#), [3743597](#), [3743625](#), [3743633](#), [3743644](#), [3743691](#), [3743709](#), [3743767](#), [3743809](#), [3743819](#), [3743827](#), [3743838](#) e [3743848](#))

#### 1.3. Definições importantes:

1.3.1. No âmbito deste ETP, consideram-se as seguintes definições:

a) ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/CONTRATANTE – Justiça Federal na Paraíba;

b) PARTICULAR/LICITANTE – Empresa interessada em participar do procedimento licitatório;

c) ADJUDICATÁRIA - Licitante vencedor do certame licitatório;

d) FISCAL TÉCNICO – Servidor ou equipe designada formalmente pela Instituição para auxiliar o Gestor do contrato na fiscalização da execução dos serviços contratados, nos termos do art. 117 da Lei de nº 14.133/2021;

e) GESTOR DE CONTRATO – Servidor designado formalmente pela Instituição para supervisionar e coordenar as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, nos termos do art. 117 da Lei de nº 14.133/2021;

f) NOTA TÉCNICA – É o documento de aceitação ou rejeição, total ou parcial, dos serviços prestados pela Contratada no qual deverá constar, entre outras, as informações referentes aos valores retidos e/ou glosados, conforme modelo padrão da Instituição;

g) REGISTRO DE OCORRÊNCIA – Meio destinado ao registro de todos os fatos inerentes à execução do futuro contrato.

h) RETENÇÃO – É o contingenciamento cautelar, total ou parcial, de valor da nota fiscal/fatura a ser paga à Contratada para fins de garantia da quitação de prejuízos eventualmente acarretados ou, ainda, para futura compensação de sanção pecuniária aplicada por inadimplemento contratual sempre que a garantia não possa ser executada ou não seja suficiente;

i) GLOSA – É a supressão parcial ou total do valor da nota fiscal/fatura, com fundamento na exceção do contrato não cumprido, sempre que a obrigação contratual não tenha sido adimplida, ou tenha sido adimplida de forma insatisfatória com falha insanável;

j) DEFEITO - Qualquer desvio ou falha na execução do objeto contratado por parte da Contratada;

k) REJEIÇÃO - Ato conjunto de competência do Fiscal Técnico e do Gestor Contratual que representa a recusa do objeto em casos de desconformidade ou defeito técnico.

### 2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### 2.1. Descrição resumida:

2.1.1. Os estudos técnicos preliminares aqui relatados têm por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários em geral, conforme tabela abaixo e detalhamento a ser exposto no decorrer do presente documento:

GRUPO	ITEM	UND	QUANTIDADE	CLASSE PDM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO
1	1	und	4	309	482642	<b>ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS MEDINDO 1,90 x 0,40 x 1,38m (AxPxL), COM CHAVE, e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>

	2	und	4	309	469914	<b>ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS MEDINDO 1,90 x 0,40 x 1,05m (AxPxL), COM CHAVE, e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
2	3	und	10	16315	454228	<b>LONGARINA 3 LUGARES COM BASE FIXA EM FORMATO Y ASSENTOS AEROPORTO, dimensões 173cm x 62 cm x 74cm (LxPxA), e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	4	und	8	16315	454229	<b>LONGARINA 2 LUGARES COM BASE FIXA EM FORMATO Y ASSENTOS AEROPORTO, dimensões 120cm x 62 cm x 74cm (LxPxA), e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	5	und	8	313	390178	<b>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO TIPO PRESIDENTE EM COURO e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	6	und	25	313	390178	<b>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM COURO, e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	7	und	12	17803	373745	<b>CONJUNTO DE MESAS LATERAIS REDONDAS, EM MDF, LAQUEADA, dimensões: maior = 0,54 x 0,67 x 0,54 e a menor = 0,54 x 52 x 54, e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	8	und	25	10984	609168	<b>POLTRONA COM PÉS FIXOS, REVESTIMENTO RÚSTICO, e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	9	und	26	14397	602507	<b>MESA CENTRO QUADRADA CUBE, EM MDP, e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	10	und	10	14397	602507	<b>MESA LATERAL QUADRADA CUBE, EM MDP, dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,58, e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	11	und	6	17803	373745	<b>CONJUNTO DE MESAS DE CENTRO REDONDAS EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO; TAMPO SUPERIOR EM PORCELANATO OU VIDRO PINTADO, dimensões: mesa maior: 35,5M X 0,71D (H X D) e mesa menor: 30,5M X 0,57D (H X D), e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	12	und	8	17803	373745	<b>CONJUNTO DE MESAS LATERAL REDONDAS, TAMPO SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA</b>

						<b>MACIÇA, dimensões da mesa maior: 0,705 x 0,57 (H x D) e menor: 0,655 e 0,46 (H x D), e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	13	und	5	12177	610974	<b>SOFÁ COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, MEDINDO 2,30 x 0,91 x 0,86, e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	14	und	6	12177	611645	<b>SOFÁ MODULAR COM TRÊS MÓDULOS BASE EM MADEIRA, MEDINDO 0,99 x 1,24 x 0,68 (L x C x H), e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	15	und	7	12177	610974	<b>SOFÁ ESTRUTURA INTERNA DE LYPTUS/PINUS, BASE EM PÉS DE MADEIRA TAUARÍ, COR CASTANHO/NATURAL/MEL, MEDINDO 2,65 x 0,84 x 0,98, e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	16	und	4	12399	445209	<b>KIT COM TRÊS SUPORTES DE PAREDE PARA BOLA SUÍÇA; DIMENSÕES: 60 X 38 X 8 (C X LXA) E DIÂMETRO: 40 CM, e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	17	und	10	14397	602507	<b>MESA LATERAL QUADRADA CUBE, MEDINDO 0,40 x 0,40 x 0,38, e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	18	und	6	15695	286040	<b>PURIFICADOR DE PRESSÃO ACESSÍVEL, SUSPENSO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, 220V, e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	19	und	7	784	222840	<b>FRIGOBAR 80 LITROS, VOLTAGEM 220V, e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>
	20	und	5	1045	393482	<b>FORNO MICROONDAS CAP. 23 LITROS, 220V, e demais especificações conforme Anexo II do Termo de Referência.</b>

OBS: Qualquer diferença existente entre o código CATMAT e as especificações detalhadas, deve-se considerar a especificação detalhada no Anexo I, do Termo de Referência.

## 2.2. Especificações técnicas detalhadas:

2.2.1. As especificações técnicas detalhadas do equipamento/material a ser fornecido, bem como assistência técnica e garantia são aqueles especificados no ANEXO II.

## 2.3. Prazos em geral:

2.3.1. O Termo de Referência deverá conter cláusula com todos os prazos importantes ao presente processo de licitação, particularmente quanto à(ao):

2.3.1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 MESES, podendo ser PRORROGADO por até mais 12 MESES.

2.3.1.2. O prazo de fornecimento do equipamento será de 30 DIAS, contados a partir da formalização da contratação **podendo ser prorrogado justificadamente para até 45 DIAS**, com aprovação da Fiscalização.

2.3.1.3. O prazo de assistência técnica e garantia será de 12 MESES, observadas as condições e obrigações contidas no Termo de Referência e na garantia do fabricante.

2.3.1.4. O prazo total de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 MESES prorrogável por mais 12 MESES, contados da assinatura.

#### 2.4. Locais, dias e horários de fornecimento e instalação:

2.4.1. Os locais para fornecimento dos mobiliários em geral serão no edifício sede da Justiça Federal na Paraíba, conforme tabela abaixo:

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL/CONTATO
Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480, Pedro Gondim, CEP: 58031-900	JOÃO PESSOA-PB	Seção de Material e Patrimônio - SMP -Aluska Magna de Macêdo Moura e Renata Bezerra Pinheiro (servidoras) Contatos: 83. 3690.1008/1222/1235 e-mail: patrimonio@jfpb.jus.br

2.4.2. O fornecimento/execução dos serviços de instalação, treinamento e assistência técnica deverão ser realizados, em regra, de SEGUNDA A SEXTA, DAS 8 ÀS 17 HORAS.

2.4.3. Excepcionalmente, poderá ser autorizado pela Fiscalização **dias e horários diferenciados** para fins de execução dos serviços de instalação, treinamento e assistência técnica. (se for o caso)

2.4.4. Os deslocamentos dos profissionais da equipe técnica aos local de execução dos serviços, bem como para fornecimento dos mobiliários em geral deverão ser custeados pela futura Contratada, não devendo acarretar quaisquer ônus adicionais à Contratante.

#### 2.5. Regras do Registro de Preços:

2.5.1. À luz do disposto no **art. 82, da Lei 14.133/2021**, o Termo de Referência deverá fixar as regras e diretrizes básicas para o Registro de Preços, particularmente quanto à(ao):

- quantidade mínima a ser cotada no certame, que deve ser igual à quantidade total prevista no escopo da licitação;
- prazo de vigência da ARP - Ata de Registro de Preços;
- possibilidade ou não de prorrogação da ARP;
- regras de reajuste do preço registrado, decorridos 12 MESES da assinatura da ARP;
- possibilidade ou não de órgãos não participantes utilizarem a ARP;
- vedação quanto à participação de órgãos ou entidades em mais de um Registro de Preços; e,
- casos de cancelamento e alteração do Registro de Preços.

2.5.2. Realizando-se **pesquisas via ComprasNet** não foi identificado processo de licitação em aberto com a finalidade de formalização de registro de preços para futura aquisição do(s) bem(ns) objeto destes Estudos Técnicos Preliminares, que atendessem exatamente as necessidades e condições da Instituição para solução do problema/demanda.

2.5.3. Deverá ser realizado procedimento prévio de **Intenção de Registro de Preços - IRP**, via Comprasnet, para fins de identificação de outros órgãos e entidades interessadas em participar da presente licitação, nos termos fixados no **art. 86 da Lei 14.133/2021**, regulamentado pelo **art. 9º do Decreto nº 11.462/2023**, e alterações posteriores.

### 3. LEVANTAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA DEMANDA

#### 3.1. Avaliação da necessidade:

3.1.1. A presente demanda por registro de preços para futura aquisição de mobiliários em geral é consubstanciada na necessidade de atender as demandas constantes no Plano Anual de Contratação - PAC formuladas por técnicos da Seção de Administração Predial desta Instituição, a fim de compor os ambientes dos setores do gabinete da Secretaria Administrativa, dos núcleos de Administração e Financeiro e Patrimonial e da área do "Espaço-Ser", em decorrência de ampliações, reformas, adequações e modernizações das instalações físicas supracitadas, objetivando melhorar os espaços e o conforto necessário nas atividades desenvolvidas por servidores no âmbito da Administração Pública, como também para dotar a Seção de Material e Patrimônio - SMP/JFPB de reserva técnica de materiais essenciais ao atendimento de possíveis demandas de forma a impactar positivamente nos resultados a serem alcançados pela Instituição.

Dessa forma, a presente aquisição visa atender as demandas nos seguintes aspectos, estimadamente:

- A contratação através do sistema de registro de preços tornará possível que a administração possa realizar a substituição/ complementação dos mobiliários em geral, cf. novo layout mediante um cronograma a ser executado de forma progressiva sem a necessidade de realização de vários certames licitatórios, o que produzirá eficiência e economia para JFPB. Além disso, com a contratação de um maior quantitativo de cada item estima-se que haja uma redução no seu valor e, portanto, uma economia global nos valores a serem contratados.
- A substituição dos bens já existentes que se encontram danificados pelo uso e ação do tempo visando a uma harmonização com outros ambientes da Justiça Federal de Primeiro Grau da Paraíba, promovendo melhorias nas condições de trabalho dos servidores e magistrados no desempenho de suas atividades.

Além disso, a contratação está em consonância com os princípios de economicidade, eficiência e modernização da administração pública, visando aprimorar a infraestrutura e proporcionar um ambiente propício à excelência operacional.

#### 3.2. Benefícios esperados:

3.2.1. Pretende-se, por meio da presente contratação, o cumprimento do dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, primando pelo interesse público.

#### 3.3. Riscos decorrentes da demanda:

3.3.1. O não atendimento tempestivo da demanda por mobiliários em geral, objeto da presente contratação, poderá ser caracterizado como evento risco com impacto negativo diretamente na prestação jurisdicional, posto que à SMP não poderá atender as constantes solicitações de materiais novos ou substituição de equipamentos avariados constantes nos ambientes de trabalho da JFPB que não possam ser solucionados exatamente por falta de estoque de materiais essenciais.

#### 3.4. Levantamento da situação atual:

3.4.1. As quantidades de cada item do objeto a serem indicadas no processo de licitação são decorrentes de levantamento realizado pela Seção de Administração Predial, a fim de compor os ambientes dos setores do gabinete da Secretaria Administrativa, dos núcleos de Administração e Financeiro e Patrimonial e da área do "Espaço-Ser", em decorrência de ampliações, reformas, adequações e modernizações das instalações físicas c/c metodologia de elaboração anual do PAC, tendo sido obtidos as seguintes quantidades:



QUANTIDADES		
ITEM	João Pessoa/Setores Administrativos, Espaço SER e reserva técnica	QUANT. TOTAL
1	4	4
2	4	4
3	10	10
4	8	8
5	8	8
6	25	25
7	12	12
8	25	25
9	26	26
10	10	10
11	6	6
12	8	8
13	5	5
14	6	6
15	7	7
16	4	4
17	10	10
18	6	6
19	7	7
20	5	5

### 3.5. Urgência da demanda:

3.5.1. O atendimento da presente demanda deverá ocorrer no prazo de até 30 (TRINTA) DIAS, tendo em vista a situação existente, a previsão no Plano Anual de Contratações de 2024 e a consequente disponibilidade orçamentária.

### 3.6. Levantamento da demanda última contratação:

3.6.1. No que concerne ao histórico de aquisição aqui tratada, tem-se o seguinte cenário:

ESPECIFICAÇÃO	ANO	LOCAL	QUANT.	VALOR HISTÓRIO (RS)
<b>ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS MEDINDO 1,90 x 0,40 x 1,38m (AxPxL), COM CHAVE</b>	-	-	-	-
<b>ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS MEDINDO 1,90 x 0,40 x 1,05m (AxPxL), COM CHAVE</b>	-	-	-	-
<b>LONGARINA 3 LUGARES ASSENTOS AEROPORTO</b>	2023	Seção Judiciária João Pessoa	12	2.139,00
<b>LONGARINA 2 LUGARES ASSENTOS AEROPORTO</b>	2023	Seção Judiciária João Pessoa	4	1.234,29

<b>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO TIPO PRESIDENTE EM COURO</b>	-	-	-	-
<b>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM COURO</b>	2019	Seção Judiciária João Pessoa	6	2.061,22
<b>CONJUNTO DE MESAS LATERAIS REDONDAS, EM MDF, LAQUEADA</b>	2022	Seção Judiciária João Pessoa	2	831,87
<b>POLTRONA COM PÉS FIXOS, REVESTIMENTO RÚSTICO</b>	2022	Seção Judiciária João Pessoa	21	467,84
<b>MESA CENTRO QUADRADA CUBE, EM MDP</b>	2022	Seção Judiciária João Pessoa	2	402,29
<b>MESA LATERAL QUADRADA CUBE, EM MDP</b>	-	-	-	-
<b>CONJUNTO DE MESAS DE CENTRO REDONDAS, EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, TAMPO SUPERIOR EM PORCELANATO/VIDRO PINTADO</b>	2022	Seção Judiciária João Pessoa	4	1.369,50
<b>CONJUNTO MESA LATERAL REDONDA</b>	2022	Seção Judiciária João Pessoa	2	831,87
<b>SOFÁ COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA</b>	2022	Seção Judiciária João Pessoa	4	3.914,04
<b>SOFÁ MODULAR BASE EM MADEIRA</b>	2022	Seção Judiciária João Pessoa	1	12.100,00

SOFÁ INTERNA DE LYPTUS/PINUS, BASE EM PÉS DE MADEIRA TAUARÍ, COR CASTANHO/NATURAL/MEL	2022	Seção Judiciária João Pessoa	3	6.813,90
KIT COM TRÊS SUPORTES DE PAREDE PARA BOLA SUÍÇA	-	-	-	-
MESA LATERAL QUADRADA CUBE	-	-	-	-
PURIFICADOR DE PRESSÃO ACESSÍVEL, SUSPENSO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	-	-	-	-
FRIGOBAR 80 LITROS	2022	Seção Judiciária João Pessoa	3	1.339,27
FORNO MICROONDAS CAP. 23 LITROS	-	-	-	-

### 3.7. Estimativas de quantidades demandadas:

3.7.1. A **quantidade demanda** do objeto da futura contratação deverá ser aquela **dimensionada por meio da metodologia contida na TABELA abaixo**, a partir dos levantamentos realizados em relação ao problema/necessidade suscitada:

EDIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	CONDIÇÃO FÍSICA	FLUXO DE PESSOAS	QUANT. NECESSÁRIA	UNIDADE
JOÃO PESSOA	Já há equipamento, porém, necessita de complemento/substituição	Comporta	Alto	196	UN
Quantidade demanda:				196	UN

### 3.8. Providências a serem adotadas pela Administração:

3.8.1. A partir dos levantamentos técnicos realizados, verifica-se que não são necessárias providências de adequações locais de layouts e instalações elétricas e de rede para fins de instalação e operação dos mobiliários em geral que serão alocados nas unidades de trabalho instaladas no do edifício-sede desta Instituição.

### 3.9. Dependência com outras contratações corretatas e/ou interdependentes:

3.9.1. Ao realizar-se os levantamentos técnicos pertinentes, constatou-se que a futura aquisição dos mobiliários em geral objeto da presente licitação não tem, na prática, correção ou interdependência com contratações de serviços de adaptação dos espaços para instalação e operação nas respectivas unidades de trabalho do edifício-sede e subseções a que se destinam.

## 4. DO ESTUDO MERCADOLÓGICO DE SOLUÇÕES

### 4.1. Legislação e norma técnica aplicável:

4.1.1. Fazendo-se levantamento da legislação e normas técnicas aplicáveis ao objeto da futura contratação, podemos destacar essencialmente:

#### 4.1.1.1. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O OBJETO:

- a) Lei nº 8.078/1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
- b) Decreto nº 2.181/1997. Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;
- c) Instrução Normativa RFB de nº 1.234/2012. Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços;

#### 4.1.1.2. LEGISLAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO

- a) Lei nº 14.133/2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto nº 10.024/2019. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- c) Lei Complementar nº 123/2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- d) Decreto nº 8.538/2015. Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- e) Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- f) Resolução CNJ nº 400/2021. Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;
- g) Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022. Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- h) Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- i) Portaria da Direção do Foro de nº 40/2022. Dispõe sobre o procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanção administrativa aos particulares de que trata o Capítulo I do Título IV da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Justiça Federal na Paraíba, e dá outras providências;
- j) Lei nº 12.527/2011. Lei de Acesso à Informação;
- l) Decreto 11.462/2023. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 82 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- m) Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; e,
- n) Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022. Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.

### 4.2. Levantamento de possíveis soluções de mercado:

SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS	SOLUÇÃO ESCOLHIDA
Contratação com demanda certa para fornecimento imediato.	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Simplicidade processual e menor tempo para atender a demanda.</li> <li>c) Baixo custo de aquisição;</li> <li>d) Não necessidade de gestão de estoque.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Menor propensão à obtenção de melhores ofertas mediante diminuição de margens de lucro;</li> <li>b) Limite de valor de contratação.</li> </ul>	Solução <b>não recomendada</b> neste caso, pois há prazo e condições suficientes para realização de procedimento licitatório.
Formalizar registro de preços para futura aquisição por demanda, fornecimento por prazo estendido.	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Realização de apenas uma licitação específica, cuja ARP pode ser prorrogada em até 2 anos, conforme a nova lei de licitações (Lei 14.133/2021);</li> <li>b) Há gasto público apenas quando houver a necessidade dos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Tempo relativamente alto para concretização da aquisição, devido aos trâmites burocráticos inerentes ao processo licitatório;</li> <li>b) Envolve análise mais detalhada dos objetos e da documentação da contratação;</li> </ul>	<b>Solução proposta pela equipe de planejamento</b> , sobretudo em razão da possibilidade de maior concorrência entre os fornecedores e melhor uso dos recursos públicos (aquisição sob demanda - menos desperdício).

equipamentos ( compra por demanda);
c) Baixo custo de aquisição;
d) Não necessidade de gestão de estoque.

#### 4.3. Levantamento dos fabricantes/modelos existentes no mercado:

4.3.1. Ao fazer-se os estudos mercadológicos, constatou-se que os seguintes **fabricantes** dispõem de equipamentos que atendem ao mínimo de especificações técnicas a exigidas para solução:

FABRICANTE	MARCA
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Tecno2000
Marelli Móveis Ltda	Marelli
Pandin Móveis Ltda	Pandin
GRUPO K1 S.A.	KAPPESBERG
FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	FLEXFORM
LG Eletronics do Brasil Ltda.	LG
Midea do Brasil Ar Condicionado Ltda.	MIDEA
Philco Eletrônicos S.A.	PHILCO
Whirlpool Eletrodomesticos AM S.A.	BRASTEMP
Electrolux do Brasil S/A	ELECTROLUX
Consul S.A	CONSUL

#### 4.4. Levantamento de empresas especializadas existentes no mercado:

4.4.1. Ao realizar-se os estudos mercadológicos, constatou-se que existem as seguintes **empresas/fornecedores** no mercado especializado que comercializam o equipamento indicado na solução:

NOME/CNPJ	ENDEREÇO/TELEFONE/SITE/E-MAIL
FRIBRART MÓVEIS CNPJ: 30.735.460/0001-00	Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 411 - Conjunto Presidente Castelo Branco I, João Pessoa - PB Telefone: (83) 98701-3071 Contato: Alíria E-mail: fibrartjp@gmail.com
TIDELLI OUTDOOR LIVING CNPJ: 42.877.642/0001-13	Endereço: Av. Pres. Eptácio Pessoa, 2978 – Tambauzinho, João Pessoa- PB Telefone: (83) 99965-1812 Contato: Wilson E-mail: tidellijp2@espacoamoveis.com.br
CABANNA MÓVEIS CNPJ: 12.610.263/0001-00	Endereço: Rua Francisca Bento de Farias, s/n, Jardim América, Cabedelo-PB Telefone: (83) 3246.4450 Contato: Saionara E-mail: contato@cabanna.ind.br
F.S.VASCONCELOS & CIA LTDA CNPJ 09.268.517/0001-30	Rua 13 de Maio, 127, Bairro Centro, João Pessoa/PB , Fone: (70)2411805
MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI – EPP CNPJ 19.910.840/0001-10	R. Alesso Baldovinetti, 680, Casa 4, Bairro Casa Verde Alta, São Paulo/SP CEP: 02.555-00, Fone: (11)38922771 e-mail: magitech@uol.com.br
ARGOS LTDA/CNPJ 42.262.411/0001-03	Rua Bahia, 1447, Bairro do Salto, Blumenau/SC CEP: 89.031-001, Fone: (47)3057-3930 - e-mail: propostas@portaldasatas.com.br
ITACA EIRELLI CNPJ 24.845.457/0001-65	Rua Luiz Altenburg Senior, 635, Sala 101, Bairro Escola Agrícola, Blumennau/SC. CEP: 89.031-300 - Fone: (47)30573928 - e-mail: itaca@itaca.eco.br
José Erivan de Almeida Junior CNPJ:40.979.947/0001-00	R. Orlando Pereirade Brito, 1240 - João Pessoa/PB, E-MAIL: almeidaldas@gmail.com
Mikroshop Comércio Soluções e Tecnologia Ltda, CNPJ: 08.388.921/0001-85	Rua: Espirito Santo, 251, sla 02 Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP. 58030-110, Fone: (83) 99982.8722, e-mail: mikroshop@hotmail.com
LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, CNPJ: 48.958.699/0001-23	Rua Cel. Júlio de Souza Cousseior, 110 - Miramar, João Pessoa - PB, CEP. 58032-030, <u>Telefone:</u> (83)99122-6282, e-mail pbcompras83@gmail.com

#### 4.5. Levantamento de valores de mercado:

4.5.1. Tendo em vista a adoção do critério de MENOR PREÇO para aquisição do objeto em tela, tem-se a necessidade de **estimar o valor máximo a ser despendido**, valor este que balizará as propostas a serem ofertadas pelos interessados.

4.5.2. De forma a possibilitar a estimativa do MENOR PREÇO, realizou-se, em alinhamento ao disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pela IN SEGES/ME nº 65/2021 e Portaria da Direção do Foro de nº 57/2022, pesquisa de preços de mercado por meio de consultadas aos seguintes critérios de preços (se for o caso):

4.5.2.1. Pesquisa em banco de **preços públicos oficiais**:

GRUPO/ ITEM AVULSO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÓRGÃO	EMPRESA (NOME E CNPJ)	DATA	PREGÃO	UASG	PREÇO UNITÁRIO
Grupo 1	1	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS	não consta registro em preços públicos	-	-	-	-	-
	2	ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS	não consta registro em preços públicos	-	-	-	-	-
Grupo 2	3	LONGARINA 3 LUGARES ASSENTOS AEROPORTO	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	M.K. IBRAHIM LTDA, CNPJ: 20.955.278/0001- 20	08/05/2023	17/2023	987563	R\$ 1.169,00
			Governo do Estado do Rio de Janeiro   Município de Nova Friburgo	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ: 23.929.719/0001- 07	26/04/2023	80/2023	985867	R\$ 1.064,75
			Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Oeste/ 9ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Campo Grande	BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA, CNPJ: 08.920.924/0001- 18	13/03/2023	58/2022	160143	R\$ 1.148,64
	4	LONGARINAS 2 LUGARES ASSENTOS AEROPORTO	não consta registro em preços públicos	-	-	-	-	-
Itens Avulsos	5	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO TIPO PRESIDENTE EM COURO	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar 28º Batalhão de Caçadores	MARCELO MOHALLEM, CNPJ: 13.579.783/0001- 51	11/05/2023	1/2023	160454	R\$ 2.149,00
	6	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM COURO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	RICARDO TAKASHI YAMASHITA	17/08/2023	24/2023	70003	R\$ 4.750,00
	7	CONJUNTO DE MESAS LATERAIS REDONDAS, EM MDF, LAQUEADA	não consta registro em preços públicos	-	-	-	-	-
	8	POLTRONA COM PÉS FIXOS EM AÇO, REVESTIMENTO RÚSTICO	não consta registro em preços públicos	-	-	-	-	-
	9	MESA CENTRO QUADRADA CUBE, EM MDP	não consta registro em preços públicos	-	-	-	-	-
	10	MESA LATERAL QUADRADA CUBE, EM MDP	não consta registro em preços públicos	-	-	-	-	-
	11	CONJUNTO DE MESAS DE CENTRO REDONDAS, EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, TAMPO SUPERIOR EM PORCELANATO/VIDRO PINTADO	não consta registro em preços públicos	-	-	-	-	-

12	CONJUNTO MESA LATERAL REDONDA	não consta registro em preços públicos	-	-	-	-	-
13	SOFÁ COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, MEDINDO 2,30 x 0,91 x 0,86	não consta registro em preços públicos	-	-	-	-	-
14	SOFÁ MODULAR COM TRÊS MÓDULOS BASE EM MADEIRA, MEDINDO 0,99 x 1,24 x 0,68	não consta registro em preços públicos	-	-	-	-	-
15	SOFÁ ESTRUTURA INTERNA DE LYPTUS/PINUS, BASE EM PÉS DE MADEIRA TAUARÍ, COR CASTANHO/NATURAL/MEL, MEDINDO 2,65 x 0,84 x 0,98	não consta registro em preços públicos	-	-	-	-	-
16	KIT COM TRÊS SUPORTES DE PAREDE PARA BOLA SUIÇA	Fundo Municipal de Saúde - FMS	UNIVERSO SPORTIVO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.021.219/0001-19	26/06/2023	0021923		R\$ 120,00
17	MESA DE CENTRO QUADRADA CUBE	não consta registro em preços públicos	-	-	-	-	-
18	PURIFICADOR DE PRESSÃO ACESSÍVEL, SUSPENSO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	não consta registro em preços públicos	-	-	-	-	-
19	FRIGOBAR 80 LITROS	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Base Administrativa do CCOMGEX	REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68	12/05/2023	10/2023	160528	R\$ 1.153,35
		REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68	09/05/2023	30/2023	985903	R\$ 1.218,99
20	FORNO MICROONDAS CAP. 23 LITROS	REFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHARS	REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68	26/04/2023	72/2023	988561	R\$ 689,50
		REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 33.486.276/0001-80	23/05/2023	48/2023	981981	R\$ 639,00

OBS.: A comprovação das presentes consultas encontram-se no presente Processo Administrativo id. nº 0002938-96.2023.4.05.7400, a partir da utilização da ferramenta Banco de Preços Públicos (<https://bancodeprecos.com.br/Account/Login>).

#### 4.5.2.2. Pesquisa em preços de internet:

GRUPO/ITEM AVULSO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	SITE CONSULTADO (NOME E LINK)	EMPRESA (NOME E CNPJ)	DATA	PREÇO UNITÁRIO
Grupo 1	1	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS	<a href="https://magazineluiza.com.br">magazineluiza.com.br</a>	Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36	04/09/2023	R\$ 2.985,88

		<a href="http://americanas.com.br">americanas.com.br</a>	americanas s.a. CNPJ: 00.776.574/0006-60	04/09/2023	R\$ 3.065,00	
		<a href="http://casasbahia.com.br">casasbahia.com.br</a>	Via S.A. CNPJ: 33.041.260/0652-90	04/09/2023	R\$ 3.147,00	
2	ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS	<a href="http://webcontinental.com.br">webcontinental.com.br</a>	WebContinental LTDA, CNPJ: CNPJ: 08.584.116/0001-27	05/09/2023	R\$ 1.937,73	
		<a href="http://magazineluiza.com.br">magazineluiza.com.br</a>	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36	05/09/2023	R\$ 2.833,35	
		<a href="http://americanas.com.br">americanas.com.br</a>	americanas s.a. CNPJ: 00.776.574/0006-60	05/09/2023	R\$ 1.873,00	
Grupo 2	3	LONGARINA 3 LUGARES ASSENTOS AEROPORTO	<a href="http://chinalink.com.br">chinalink.com.br</a>	Pelegrin Importacao e Exportacao Ltda, CNPJ: 09.381.406/0001-36	30/08/2023	R\$ 1.338,00
			<a href="http://magazineluiza.com.br">magazineluiza.com.br</a>	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36	30/08/2023	R\$ 1.315,73
	4	LONGARINA 2 LUGARES ASSENTOS AEROPORTO	<a href="http://magazineluiza.com.br">magazineluiza.com.br</a>	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36	30/08/2023	R\$ 1.549,20
			<a href="http://leroymerlin.com.br">leroymerlin.com.br</a>	Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem, CNPJ: 01.438.784/0048-60	30/08/2023	R\$ 1.439,28
			<a href="http://madeiramadeira.com.br">madeiramadeira.com.br</a>	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. CNPJ: 10.490.181/0001-35	30/08/2023	R\$ 1.550,00
	Itens avulsos	5	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO TIPO PRESIDENTE EM COURO	<a href="http://flexform.com.br">flexform.com.br</a>	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 49.058.654/0001-65	05/09/2023
<a href="http://magazineluiza.com.br">magazineluiza.com.br</a>				Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36	05/09/2023	R\$ 2.799,00
6	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM COURO	<a href="http://madeiramadeira.com.br">madeiramadeira.com.br</a>	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. CNPJ: 10.490.181/0001-35	05/09/2023	R\$ 3.900,00	
		<a href="http://flexform.com.br">flexform.com.br</a>	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 49.058.654/0001-65	05/09/2023	R\$ 3.420,00	
7	CONJUNTO DE MESAS LATERAIS REDONDAS, EM MDF, LAQUEADA	<a href="http://lojasrpm.com.br">lojasrpm.com.br</a>	LOJAS RPM MOVEIS LTDA, CNPJ: 17.225.776/0001-02	30/08/2023	R\$ 176,76	
		<a href="http://amazon.com.br">amazon.com.br</a>	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda, CNPJ 15.436.940/0001-03	30/08/2023	R\$ 155,53	
		<a href="http://madeiramadeira.com.br">madeiramadeira.com.br</a>	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. CNPJ: 10.490.181/0001-35	30/08/2023	R\$ 364,50	
8	POLTRONA COM PÉS FIXOS, REVESTIMENTO RÚSTICO	<a href="http://madeiramadeira.com.br">madeiramadeira.com.br</a>	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. CNPJ: 10.490.181/0001-35	30/08/2023	R\$ 752,51	
		<a href="http://carrefour.com.br">carrefour.com.br</a>	Carrefour Comércio e Indústrias Ltda - CNPJ: 45.543.915/0846-95	30/08/2023	R\$ 728,83	
		<a href="http://magazineluiza.com.br">magazineluiza.com.br</a>	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36	30/08/2023	R\$ 688,71	
9	MESA CENTRO QUADRADA CUBE, EM MDP	<a href="http://mobyly.com.br">mobyly.com.br</a>	Mobyly Comércio Varejista Ltda. - CNPJ: 14.055.516/0004-90	31/08/2023	R\$ 545,81	
		<a href="http://magazineluiza.com.br">magazineluiza.com.br</a>	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36	31/08/2023	R\$ 377,58	



		<a href="http://madeiramadeira.com.br">madeiramadeira.com.br</a>	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. CNPJ: 10.490.181/0001-35	31/08/2023	R\$ 355,24
10	MESA LATERAL QUADRADA CUBE, EM MDP	<a href="http://comicado.com.br">comicado.com.br</a>	Camicado - Maxmix Comercial Ltda - CNPJ: 03.002.339/0001-15	04/09/2023	R\$ 521,01
		<a href="http://carrefour.com.br">carrefour.com.br</a>	Carrefour Comércio e Indústrias Ltda - CNPJ: 45.543.915/0846-95	04/09/2023	R\$ 425,88
		<a href="http://madeiramadeira.com.br">madeiramadeira.com.br</a>	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. CNPJ: 10.490.181/0001-35	04/09/2023	R\$ 325,04
11	CONJUNTO DE MESAS DE CENTRO REDONDAS, EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, TAMPO SUPERIOR EM PORCELANATO/VIDRO PINTADO	<a href="http://carrefour.com.br">carrefour.com.br</a>	Carrefour Comércio e Indústrias Ltda - CNPJ: 45.543.915/0846-95	01/09/2023	R\$ 1.353,48
		<a href="http://magazineluiza.com.br">magazineluiza.com.br</a>	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088- 36	01/09/2023	R\$ 1.353,48
		<a href="http://camicado.com.br">camicado.com.br</a>	Camicado - Maxmix Comercial Ltda - CNPJ: 03.002.339/0001-15	01/09/2023	R\$ 1.353,48
12	CONJUNTO MESA LATERAL REDONDA				
13	SOFÁ COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA	<a href="http://homedock.com.br">homedock.com.br</a>	HMDK DIGITAL MOVEIS E DECORACOES LTDA, CNPJ: 18.988.586/0001- 00	01/09/2023	R\$ 3.399,00
		<a href="http://madeiramadeira.com.br">madeiramadeira.com.br</a>	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. CNPJ: 10.490.181/0001-35	01/09/2023	R\$ 3.399,00
		<a href="http://magazineluiza.com.br">magazineluiza.com.br</a>	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088- 36	01/09/2023	R\$ 3.399,00
14	SOFÁ MODULAR BASE EM MADEIRA	<a href="http://madeiramadeira.com.br">madeiramadeira.com.br</a>	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. CNPJ: 10.490.181/0001-35	04/09/2023	R\$ 10.549,70
		<a href="http://camicado.com.br">camicado.com.br</a>	Camicado - Maxmix Comercial Ltda - CNPJ: 03.002.339/0001-15	04/09/2023	R\$ 14.573,90
15	SOFÁ ESTRUTURA INTERNA DE LYPTUS/PINUS, BASE EM PÉS DE MADEIRA TAUARÍ, COR CASTANHO/NATURAL/MEL	<a href="http://flexform.com.br">flexform.com.br</a>	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 49.058.654/0001-65	04/09/2023	R\$ 6.599,00
		<a href="http://magazineluiza.com.br">magazineluiza.com.br</a>	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088- 36	04/09/2023	R\$ 8.365,90
		<a href="http://westwing.com.br">westwing.com.br</a>	WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A CNPJ: 14.776.142/0001- 50	04/09/2023	R\$ 8.130,83
16	KIT COM 3 SUPORTES DE PAREDE PARA BOLA SUIÇA	<a href="http://amazon.com.br">amazon.com.br</a>	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.   CNPJ 15.436.940/0001- 03	31/08/2023	R\$ 251,89
		<a href="http://magazineluiza.com.br">magazineluiza.com.br</a>	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088- 36	31/08/2023	R\$ 135,34
17	MESA DE CENTRO QUADRADA CUBE	<a href="http://casatema.com.br">casatema.com.br</a>	CASATEMA, CNPJ: CNPJ: 10.490.181/0137- 09	04/09/2023	R\$ 248,39
		<a href="http://magazineluiza.com.br">magazineluiza.com.br</a>	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088- 36	04/09/2023	R\$ 301,10
		<a href="http://madeiramadeira.com.br">madeiramadeira.com.br</a>	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. CNPJ: 10.490.181/0001-35	04/09/2023	R\$ 280,50

18	PURIFICADOR DE PRESSÃO ACESSÍVEL, SUSPENSO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	<a href="http://casasbahia.com.br">casasbahia.com.br</a>	Via S.A. CNPJ: 33.041.260/0652-90	28/08/2023	R\$ 2.276,82
		<a href="http://americanas.com.br">americanas.com.br</a>	americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60	31/08/2023	R\$ 2.115,23
		<a href="http://magazineluiza.com.br">magazineluiza.com.br</a>	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36	31/08/2023	R\$ 2.098,38
19	FRIGOBAR 80 LITROS	<a href="http://carrefour.com.br">carrefour.com.br</a>	Carrefour Comércio e Indústrias Ltda - CNPJ: 45.543.915/0846-95	24/08/2023	R\$ 1.608,90
20	FORNO MICROONDAS CAP. 23 LITROS	<a href="http://eletrolux.com.br">eletrolux.com.br</a>	Via S.A. CNPJ: 33.041.260/0652-90	05/09/2023	R\$ 740,35

OBS.: A comprovação das presentes consultas encontram-se no presente Processo Administrativo id.nº 0002938-96.2023.4.05.7400, a partir da indicação das páginas consultadas em sites de e-commerce com respectivos links acessados.

#### 4.5.2.3. Pesquisa com empresas fornecedoras especializadas:

GRUPO/ITEM AVULSO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	EMPRESA (NOME E CNPJ)	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
Grupo 1	1	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS	LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33	und	4	R\$ 2.200,00
	2	ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS	LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33	und	4	R\$ 2.000,00
	2	ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS	GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇAVES ME- CNPJ:14.745.779/0001-89	und	4	R\$ 3.850,00
Grupo 2	3	LONGARINA 3 LUGARES ASSENTOS AEROPORTO	LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33	und	10	R\$ 1.900,00
	4	LONGARINA 2 LUGARES ASSENTOS AEROPORTO	LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33	und	8	R\$ 1.600,00
Itens Avulsos	5	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO TIPO PRESIDENTE EM COURO	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ:49.058.654/0001-65	und	8	R\$4.541,85
	5	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO TIPO PRESIDENTE EM COURO	LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33	und	8	R\$ 3.800,00
	6	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM COURO	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ:49.058.654/0001-65	und	25	R\$ 6.867,18
	6	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM COURO	LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33	und	25	R\$2.800,00
	6	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM COURO	AMBIENTE COM WERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP - CNPJ: 21.902.664/0001-16	und	25	R\$ 8.650,00
	6	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM COURO	CENTRA MÓVEIS S.A. - CNPJ: 25.071.568/0001-24	und	25	R\$ 8.500,00
	7	CONJUNTO DE MESAS LATERAIS REDONDAS, EM MDF, LAQUEADA	LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33	und	12	R\$ 1.600,00

7	<b>CONJUNTO DE MESAS LATERAIS REDONDAS, EM MDF, LAQUEADA</b>	<b>GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇAVES ME- CNPJ:14.745.779/0001-89</b>	und	12	R\$ 1.600,00
8	<b>POLTRONA COM PÉS FIXOS,REVESTIMENTO RÚSTICO</b>	<b>FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ:49.058.654/0001-65</b>	und	25	R\$ 3.798,77
8	<b>POLTRONA COM PÉS FIXOS,REVESTIMENTO RÚSTICO</b>	<b>LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33</b>	und	25	R\$ 2.200,00
8	<b>POLTRONA COM PÉS FIXOS,REVESTIMENTO RÚSTICO</b>	<b>GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇAVES ME- CNPJ:14.745.779/0001-89</b>	und	25	R\$ 3.300,00
9	<b>MESA CENTRO QUADRADA CUBE, EM MDP</b>	<b>LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33</b>	und	26	R\$ 1.600,00
9	<b>MESA CENTRO QUADRADA CUBE, EM MDP</b>	<b>GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇAVES ME- CNPJ:14.745.779/0001-89</b>	und	26	R\$ 1.800,00
10	<b>MESA LATERAL QUADRADA CUBE, EM MDP</b>	<b>LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33</b>	und	10	R\$ 890,00
10	<b>MESA LATERAL QUADRADA CUBE, EM MDP</b>	<b>GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇAVES ME- CNPJ:14.745.779/0001-89</b>	und	10	R\$ 1.500,00
11	<b>CONJUNTO DE MESAS DE CENTRO REDONDAS, EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, TAMPO SUPERIOR EM PORCELANATO/VIDRO PINTADO</b>	<b>LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33</b>	und	6	R\$ 1.600,00
11	<b>CONJUNTO DE MESAS DE CENTRO REDONDAS, EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, TAMPO SUPERIOR EM PORCELANATO/VIDRO PINTADO</b>	<b>GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇAVES ME- CNPJ:14.745.779/0001-89</b>	und	6	R\$ 4.220,00
12	<b>CONJUNTO MESA LATERAL REDONDA</b>	<b>LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33</b>	und	8	R\$ 1.690,00
12	<b>CONJUNTO MESA LATERAL REDONDA</b>	<b>GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇAVES ME- CNPJ:14.745.779/0001-89</b>	und	8	R\$ 4.300,00
13	<b>SOFÁ COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA</b>	<b>FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ:49.058.654/0001-65</b>	und	5	R\$ 8.777,63
13	<b>SOFÁ COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA</b>	<b>GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇAVES ME- CNPJ:14.745.779/0001-89</b>	und	5	R\$ 12.000,00
13	<b>SOFÁ COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA</b>	<b>LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33</b>	und	5	R\$ 6.900,00
14	<b>SOFÁ MODULAR BASE EM MADEIRA</b>	<b>LIDIANE SENA DE MORAIS EPP-</b>	und	6	R\$ 8.900,00

		CNPJ:04.716.651/0001-33			
14	SOFÁ MODULAR BASE EM MADEIRA	GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇAVES ME- CNPJ:14.745.779/0001-89	und	6	R\$ 12.100,00
15	SOFÁ ESTRUTURA INTERNA DE LYPTUS/PINUS, BASE EM PÉS DE MADEIRA TAUARÍ, COR CASTANHO/NATURAL/MEL	LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33	und	7	R\$ 8.900,00
16	KIT COM TRÊS SUPORTES DE PAREDE PARA BOLA SUÍÇA	-	und	4	-
17	MESA DE CENTRO QUADRADA CUBE	LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- CNPJ:04.716.651/0001-33	und	10	R\$ 890,00
18	PURIFICADOR DE PRESSÃO ACESSÍVEL, SUSPENSO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	-	und	6	-
19	FRIGOBAR 80 LITROS	-	und	7	-
20	FORNO MICROONDAS CAP. 23 LITROS	-	und	5	-

OBS.: A comprovação das presentes consultas encontram-se no presente id.nº 0002938-96.2023.4.05.7400, a partir da anexação das propostas encaminhadas pelas empresas consultadas.

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. Critério objetivo de julgamento do certame:

5.1.1. O critério de julgamento utilizado no processo de licitação deverá ser de MENOR PREÇO.

5.1.2. Deverá ser analisada a conformidade técnica do objeto proposto às especificações fixadas neste Termo de Referência, observadas as especificações indicadas pelo fabricante do produto, onde deverá ser apresentado **folder com especificação, ou ficha técnica disponível em site oficial do fabricante**, confirmando assim o respectivo modelo apresentado.

5.1.3. Fornecer **Catálogo/Ficha Técnica do Fabricante** contendo fotos e detalhes técnicos que identifiquem o modelo ofertado. O catálogo deverá ser impresso gráfico ou extraído do sítio do **fabricante do material/equipamento**, neste caso sendo informado o endereço eletrônico para consulta.

### 5.2. Modelagem de ritos procedimentais:

5.2.1. A partir do disposto na Lei nº 14.133, de 2021, pode-se levantar que há diversas possibilidades de modelagens dos ritos procedimentais a serem adotados no processo de licitação para contratação, a partir da natureza do objeto e das condições gerais da contratação, as quais podem ser resumidos na tabela abaixo:

MODALIDADES	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	FORMA	MODO DE DISPUTA	ORDEM DAS FASES	ORÇAMENTO
Pregão	Menor preço Maior desconto	Eletrônica Presencial	Aberto Aberto-fechado Fechado-aberto	Proposta-habilitação Habilitação- proposta	Público Sigiloso

5.2.2. Propõe-se que a modelagem técnica, gerencial e legalmente adequada para o **processo de licitação** para contratação do objeto em tela deverá ser:

- Modalidade: **pregão**;
- Critério de julgamento: **menor preço**;
- Forma: **eletrônica**;
- Modo de disputa: **aberto-fechado**;
- Ordem das fases: **sem inversão de fases**;
- Orçamento: **público**.

### 5.3. Critérios subjetivos de seleção:

5.3.1. O Termo de Referência e o Edital de Licitação deverão fixar os requisitos de habilitação para escolha do futuro contratado, que serão restritos a:

#### 5.3.1.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) apresentação de **atestados de capacidade técnico-operacional**, que comprove sua aptidão para fornecimento de equipamento com características compatíveis com o objeto desta licitação;

#### 5.3.1.2. CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) restrita à comprovação da não existência de feitos falimentares e de recuperação judicial.

#### **5.4. Do direito de preferência**

5.4.1. A classificação final no presente certame deverá observar o livre exercício do Direito de Preferência, quanto à Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

#### **5.5. Responsabilidades e obrigações das partes:**

5.5.1. O Termo de Referência deverá fixar as responsabilidades e obrigações das partes contratantes em face dos requisitos, atividades e condições fixadas.

5.5.2. A Contratada responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, nos termos expressamente previstos no art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

#### **5.6. Subcontratação:**

5.6.1. **Não será permitida a subcontratação total** do objeto do presente processo licitatório, sendo permitida a subcontratação parcial dos serviços de instalação, treinamento e assistência técnica (se for o caso).

#### **5.7. Forma de fornecimento:**

5.7.1. O fornecimento do bem deverá ser realizado de UMA ÚNICA VEZ, por cada contratação realizada a partir da ARP - Ata de Registro de Preços.

#### **5.8. Gestão e fiscalização contratual:**

5.8.1. O Termo de Referência deverá fixar regras de gestão e fiscalização da execução da futura contratação, observadas as regras contidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

5.8.2. O recebimento do objeto da futura contratação deverá ser disciplinado no Termo de Referência, devendo observar as seguintes etapas:

a) **Provisoriamente**, pela Fiscalização e mediante comprovação formal do recebimento do objeto; e

b) **Definitivamente**, pelo Gestor do Contrato, mediante nota técnica de recebimento e ato de "atesto", no prazo máximo de 5 DIAS ÚTEIS, contados do recebimento provisório.

5.8.3. Os procedimentos de liquidação da despesa e pagamento deverão ser fixados no Termo de Referência, observado o prazo máximo de 10 DIAS ÚTEIS, contados da data do recebimento definitivo e aceitação do objeto.

5.8.4. Não havendo condições locais de instalação e operação imediata do equipamento em razão de providência por parte da Administração Contratante, será realizado recebimento e aceitação condicionada ao objeto para fins de pagamento.

### **6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA PREVISÃO DO PAC**

6.1. A presente contratação consta no **Plano Anual de Contratações do ano de 2024** desta Seccional, código JC4EQa2NF, demonstrando-se, portanto, seu alinhamento ao **Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026** em seu macrodesafio nacional de aperfeiçoamento da gestão administrativa e garantia dos direitos de cidadania.

6.2. Há previsão de recursos orçamentários consignados no OGU 2023, à contado programa de trabalho de **Julgamento de Causas** e nos Elementos de Despesa 4.4.90.52 (**Equipamento e Material Permanente**), referente à aquisição de aparelhos de ar condicionado.

6.3. Recursos orçamentários para aquisições de outras unidades do objeto dependem da disponibilidade de crédito suplementar no exercício de 2023, bem como a aprovação nas leis orçamentárias da União para os exercícios de 2024 e 2025.

### **7. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

7.1. O objeto da presente contratação não acarreta impactos ambientais diretos que carecem ser tratados.

### **8. DAS JUSTIFICATIVAS DA SOLUÇÃO PROPOSTA**

#### **8.1. Justificativa da contratação:**

8.1.1. Tratando-se de contratação para aquisição de eletrodomésticos comuns de mercados que se justifica, conforme já destacado no DFD, em razão das demandas setoriais para recomposição, complementação ou ampliação para atendimento das atuais disposições, formatos e tipos de atividades desenvolvidas para o melhor funcionamento da prestação jurisdicional da Instituição.

8.1.2. Justifica-se a realização de Sistema de Registro de Preços (SRP) por ser demanda de necessidades permanentes, visando substituir equipamentos obsoletos ou danificados, como também a eventuais complementações e ampliações demandas, bem como que irão atender a mais de um crédito orçamentário ou exercício financeiro, nos termos já previstos nos PAC de 2022 e 2023, com melhor proveito da economia de escala, nos termos fixados no art. 3º. do Decreto nº 7.892/2013.

8.1.3. Tratando-se de objetos de mesma natureza ou de mesmo nicho de mercado, porém que requerem padronização estética e de especificações para a perfeito integração nos ambientes em que já constam outros equipamentos instalados, com também visando otimizar a gestão burocrática das futuras contratações e melhor aproveitar as vantagens da economia de mercado na contratação em maiores quantidades, justifica-se a formação dos GRUPO(S) DE ITENS contidos no subitem 2.1.1 deste documento, à luz do disposto no art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

8.1.4. A partir do disposto no art. 41, inc. I, alíneas "a" e "d", da Lei 14.133/2021, justifica-se a indicação de marcas nas especificações dos bens a serem adquiridos, conforme o caso, objetivando complementar e melhor detalhar as especificações técnicas dos bens que compõem o objeto da futura contratação, como também visando garantir uma padronização estética mínima de utilização nos ambientes de trabalho da Instituição e, sobretudo, para fins de compatibilidade funcional com outros bens já existentes no patrimônio e que deverão ser utilizados conjuntamente. Registre-se, por oportuno, que nas indicações de marca de referência ou de marca única, houve os cuidados de se verificar se havia mais de um fornecedor no mercado, como também de indicar (quando possível) a possibilidade de cotação de marcas similares ou equivalentes em padrão técnico e de preço.

8.1.5. O objeto do presente estudo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho, características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, adequando-se à aplicação da modalidade licitatória de Ata de Registro de Preços.

8.1.6. O presente processo, por meio de registro de preços, visa, portanto, dar celeridade e eficiência a contratação, haja vista que o registro de preços vai possibilitar a otimização do processo de contratação dos bens/serviços pretendidos mesmo que não haja disponibilidade financeira imediata para a aquisição da quantidade desejada, além de promover a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.

8.1.7. Destarte, esta Unidade Técnica destaca a vantajosidade que trará à Administração a opção pelo registro da presente ARP, vez que entre tantas vantagens, o fato de que não requer prévia disponibilidade orçamentária e de que cada futura demanda será contratada conforme o surgimento de necessidade pela Administração, destacam-se as seguintes:

- a) Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas;
- b) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período;
- c) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;
- d) Otimização dos processos de contratação de bens/serviços pela Administração;
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os bens/serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
- f) Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados;
- g) O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação;
- h) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;
- i) Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada;
- j) Maior eficiência logística;
- l) Possibilidade de controle pela sociedade, haja vista que os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021;
- m) Enquadramento da utilização de ARP no Plano Anual de Contratações da JFPB, pois se sabe a exata necessidade da Administração e que a falta de recursos financeiros impede a sua aquisição imediata.

8.1.9. Por fim, é importante ressaltar que os presentes Estudos se referem tão somente a uma estimativa de utilização, podendo os produtos em levantamento para futura aquisição, ora tratados pelo presente Estudo Preliminar, ser utilizados ou não, ficando a critério da Administração sua solicitação, não gerando qualquer obrigação de contratação pela CONTRATANTE, durante a vigência legal da ARP - Ata de Registro de Preços.

## **8.2. Justificativa da solução proposta:**

8.2.1. Justifica-se a solução proposta com a formalização de ARP para futuras aquisições de eletrodomésticos em face de suprir as necessidades das unidades de trabalho localizadas no Edifício Sede e Subseções Judiciárias da JFPB, objetivando substituir equipamentos obsoletos ou danificados, como também a eventuais complementações e ampliações das unidades reformadas garantindo o regular desempenho das atividades no âmbito da Administração Pública.

## **8.3. Justificativa da natureza comum do objeto:**

8.3.1. O objeto do presente estudo enquadra-se na **categoria de objeto comum**, mediante especificações usuais que permita ao particular do mercado especializado compreender o escopo e elaborar uma proposta sem mais necessidades de conhecimento especializados, nos termos definidos no art. 6º, inc. XIII, Lei 14.133/2021.

## **8.4. Justificativa da realização de Pregão:**

8.4.1. Justifica-se a realização de **Pregão** em atenção aos procedimentos de licitação previsto nos termos do art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, ensejando melhor proveito e eficiência com celeridade e simplicidade de procedimentos burocráticos para fins de contratação.

## **8.5. Justificativa de Registro de Preços:**

8.5.1. A proposta de realização de **Registro de Preços** justifica-se em razão da necessidade de substituir equipamentos obsoletos/danificados, como também eventuais complementações nas unidades de trabalho instaladas na Seção e Subseções Judiciárias Federais na Paraíba, objetivando garantir o regular desempenho das atividades no âmbito da Administração Pública.

Cabe destacar ainda, que tal procedimento licitatório justifica-se por atender a mais de um crédito orçamentário ou exercício financeiro, nos termos já previstos nos PAC de 2022 e 2033, com melhor proveito da economia de escala, nos termos fixados no art. 3º. do Decreto nº 7.892/2013.

## **8.6. Justificativa da modelagem de ritos procedimentais do processo de licitação:**

8.6.1. Justifica-se a modelagem de ritos procedimentais propostos neste no subitem 5.2.2 deste ETP, conforme abaixo:

- a) **Modalidade de pregão**, deve-se à natureza do objeto da futura contratação que se enquadra na categoria de bem comum de mercado, nos termos albergados nos arts. 6º, inc. XIII, e 29, da Lei 14.133, de 2021, e não aplicável o diálogo competitivo por não ser objeto que preencha os requisitos legais para sua aplicação do art. 32, Lei 14.133, de 2021;
- b) **Julgamento por menor preço**, trata-se de objeto com todos os parâmetros mínimos de qualidade e com valor máximo aceital bem definido, bem como de natureza comum ao mercado, justificando-se a utilização de critério de julgamento que buscar escolher o futuro contratado por meio do menor dispêndio à Administração, à luz do disposto no art. 34, Lei 14.133, de 2021;
- c) **Forma eletrônica**, não há presente qualquer elemento ou condição que justifique a não realização eletrônica da futura licitação, de sorte que se justifica, *a contrario sensu*, a realização do pregão na forma eletrônica, por força do disposto no art. 17, § 2º, da Lei 14.133, de 2021;
- d) **Modo de disputa aberto-fechado**, tratando-se de licitação por menor preço, a partir do disposto no § 1º do art. 56 da Lei 14.133, de 2021, vedada a utilização isolada do modo de disputa fechado; neste caso, não há presente qualquer temor razoável de que existam poucos concorrentes em uma licitação dessa magnitude promovida pela União, na forma eletrônica, de forma que inexistente justificativa para aplicação dos modos de disputa aberto ou fechado-aberto; a *contario sensu*, justifica-se a modelagem do rito com o modo de disputa aberto-fechado no qual todos os licitantes podem apresentar lances (independente de suas propostas iniciais) e concorrerem livre e abertamente entre si durante a etapa aberta de disputa, visando reduzir ao máximo sua proposta para fins de participar da etapa fechada, nos termos fixados no art. 56, Lei 14.133, de 2021, c/c art. 24, IN SEGES/ME nº 73, de 2022;
- e) **Sem inversão de fases (proposta-habilitação)**, inexistente razão plausível e quaisquer ganhos potenciais na adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 14.133, de 2021, de forma que, *a contrario sensu*, resta justificada a adoção da ordem normal de fases na qual primeiro se julga a proposta para, posteriormente, julgar-se a habilitação apenas em relação ao licitante com a proposta julgada vencedora; e,
- f) **Orçamento não sigiloso (público)**, não há presente elementos técnicos e de ordem prática que justifiquem adotar o sigilo no valor máximo aceitável, nos termos permitidos no art. 24, Lei 14.133, de 2021, uma vez que há razoável certeza na precisão do valor médio praticado pela mercado para fornecer equipamentos dessa natureza.

## **8.7. Parcelamento do objeto:**

8.7.1. Nesse particular, o fornecimento do objeto aqui tratado se dará de forma parcelada, conforme a demanda da Instituição.

## 9. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

9.1. No que tange à viabilidade e adequação ou não da solução proposta, a Equipe de Planejamento, frente a todos os dados e informações levantados nos presentes estudos técnicos preliminares, **DECLARA-A VIÁVEL** e, sobretudo, **ADEQUADA** para atender completamente a necessidade desta Seção e Subseções Judiciárias da Paraíba no presente caso concreto.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. **Unidade solicitante:** Seção de Material e Patrimônio - SMP;

10.2. **Unidade interessada:** Seção de Material e Patrimônio - SMP e Setor de Manutenção Eletrônica.

10.3. **Unidades beneficiadas:** Diversas unidades de trabalho da JFPB.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BEZERRA PINHEIRO, ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 14/09/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 14/09/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC MARTINS DE SOUZA, ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 14/09/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3754015** e o código CRC **622A1DE9**.